



EDITAL
TRÓFICA CONSULTORIA AMBIENTAL JÚNIOR
PROCESSO SELETIVO 2018/2

A Trófica Consultoria Ambiental Júnior no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2018/2. Destinado a selecionar candidatos para preencher os cargos que compõem a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da TRÓFICA CONSULTORIA AMBIENTAL JÚNIOR.

1. DA TRÓFICA CONSULTORIA AMBIENTAL JÚNIOR

1.1. A Trófica Consultoria Ambiental Júnior, é uma empresa administrada e constituída por alunos da graduação dos cursos do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás, que aliam formação acadêmica à vivência prática do mercado, desenvolvendo nos alunos o espírito crítico, analítico e empreendedor.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo destina-se aos graduandos com matrícula ativa. E esses devem estar cursando graduação em um dos cursos do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás, a partir do 2º período.

2.2. Ter disponibilidade de horários e responsabilidade, compromisso, seriedade, dentre outros valores que são cabíveis aos que buscam crescimento profissional.

2.3. O regime de trabalho adotado será determinado dependendo da necessidade, sendo estimada a disponibilidade de 8 (horas) horas semanais para desempenho das atividades.

3. DAS VAGAS

Serão abertas 20 vagas. Os selecionados poderão atuar nos projetos da Trófica Consultoria Ambiental Júnior e estarão aptos a compor a Diretoria Executiva, Diretoria Deliberativa e o Conselho Fiscal no período de eleições.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas entre os dias 03 de Outubro de 2018 e 15 de Outubro de 2018.

4.2. Os candidatos interessados em participar da seleção deverão preencher o formulário online que estará disponível no link:

<https://goo.gl/forms/56wRGIXnchXQR4VO2>

4.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Trófica Consultoria Ambiental Júnior do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

4.4. As inscrições não serão realizadas, em nenhuma hipótese, fora do prazo estipulado.

4.5. Haverá divulgação dos inscritos via e-mail.

4.6. As inscrições são gratuitas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção ocorrerá em três etapas.

1ª ETAPA: INSCRIÇÃO

Serão considerados inscritos no Processo de Seleção, os candidatos que enviarem o formulário on-line preenchido e estiver dentro dos critérios estipulados pela Trófica Consultoria Ambiental Júnior. Ocorrera no período de 02 a 15 de Outubro de 2018.

2ª ETAPA: ENTREVISTA

Esta etapa consistirá em avaliação por meio de entrevista individual, realizada pela equipe da gestão atual entre os dias 22 a 26 de Outubro de 2018.

3ª ETAPA: DINÂMICAS

Esta etapa consistirá em avaliações por meio de dinâmicas, apresentações e desafios relacionadas à identificação do perfil empreendedor de cada candidato, sua afinidade com trabalho em equipe, e a capacidade para planejar, executar e liderar. Será uma etapa de caráter classificatório no dia 30 de Outubro de 2018.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados do processo seletivo seguirão as prováveis datas do cronograma a seguir:

PRIMEIRA ETAPA: 16/10/2018

SEGUNDA ETAPA: 28/10/2018

TERCEIRA ETAPA: 19/11/2018

6.2. O resultado oficial desse Processo Seletivo será divulgado até o dia 19 de Novembro de 2018, via e-mail e pela página da Trófica Consultoria Ambiental Júnior.

6.3. Todas as etapas serão de caráter eliminatório e classificatório.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Serão eliminados do processo seletivo candidatos que não comparecerem ao local de realização das etapas. O atraso no horário de chegada também poderá implicar na desclassificação do candidato.

7.2. Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela gestão atual.

7.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste edital.

7.4. Aquele que não atender à convocação para tomar posse nos seu referido cargo será considerado DESISTENTE, não tendo direito a ocupar o cargo em que foi classificado e sendo colocados em último lugar na lista de espera.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do edital, levando em conta todos os processos de seleção.

8.2. Poderá haver alteração no edital, contudo sempre que isso ocorrer haverá informe.

8.3. A EMPRESA JÚNIOR NÃO TEM FINS LUCRATIVOS, DESSE MODO, NÃO HÁ REMUNERAÇÃO PARA NENHUM DOS CARGOS, OS LUCROS OBTIDOS SÃO PARA MANUTENÇÃO DA EMPRESA.

8.4. Em caso de dúvidas, deve-se entrar em contato: troficajunior@gmail.com.